

B. ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

O currículum documentado (cópias xerográficas simples), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e portando considerando-se:

1. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 50 pontos.

2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 40 pontos.

3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do currículum, ou a entrega sem cópias xerográficas simples, determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 9 - De 0 (zero)

a 100 (cem) pontos

- Análise de Curriculums Peso 1 - De 0 (zero)

a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 30 minutos na sala de prova.

1.1. Os candidatos deverão comparecer endereço acima, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, etc.

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Obs: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, religiosos e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, por surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. é reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessária, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

1. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DIO (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

2. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículum) / 10 = 1.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antônio Ruggol Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 177/2023 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

Observação: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação e a critério exclusivo da fundação.

CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito de trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 5.360,38 (cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 01 a 10 de novembro de 2023.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), situado na Rua João Buitigotti, s/nº, com entrada a lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior S/n.

3) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, religiosos e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

4) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

IV - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1) - Os admitidos serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

V - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

3) - Caso seja eliminado, o candidato deverá apresentar:

4) - Comprovante de justificativa de ausência, emitido por seu supervisor, caso seja eliminado.

5) - Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

6) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

7) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

8) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

9) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

10) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

11) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

12) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

13) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

14) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

15) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

16) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

17) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

18) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

19) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

20) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

21) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

22) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

23) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

24) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

25) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

26) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

27) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

28) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

29) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

30) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

31) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

32) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

33) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

34) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

35) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

36) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

37) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

38) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

39) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

40) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

41) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

42) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

43) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

44) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

45) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

46) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

47) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

48) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

49) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

50) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

51) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

52) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

53) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

54) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

55) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

56) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

57) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

58) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

59) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

60) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

61) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

62) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

63) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

64) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

65) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

66) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

67) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

68) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

69) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

70) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

71) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

72) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

73) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

74) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

75) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

76) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

77) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

78) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

79) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

80) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

81) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

82) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

83) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

84) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

85) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

86) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

87) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

88) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

89) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

90) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

91) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

92) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

93) - Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em servidores credenciados pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

94) - Possuir Carteira de vacinação atualizada (na data da admissão).

95) - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em exame credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista da sociedade de especialidade;

96